



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 1008, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI A CAMPANHA DO AGASALHO, “VAMOS AQUECER UM CORAÇÃO JARAGUARIENSE”, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Jaraguari a Campanha do Agasalho – “Vamos Aquecer um Coração Jaraguariense”, a realizar-se nos meses de maio a julho de cada ano.

Art. 2º. A Campanha do Agasalho “Vamos Aquecer um Coração Jaraguariense” consistirá em incentivo às doações de roupas e acessórios de inverno repassados às pessoas comprovadamente em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Jaraguari e entidades sem fins lucrativos cadastradas no Município de Jaraguari – MS.

Art. 3º. A Campanha do Agasalho – “Vamos Aquecer um Coração Jaraguariense” poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Jaraguari e Câmara de Vereadores, em parceria com empresas e entidades do Município.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal de Jaraguari e a Câmara de Vereadores poderão fazer uma ampla divulgação da Campanha no site e nas redes sociais oficiais, bem como em meios de comunicações credenciados, como jornais e rádios, sempre mencionando a Lei Municipal que originou a campanha.

Art. 5º. Todas as roupas e acessórios arrecadados serão direcionadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, que fará o posterior repasse, conforme as informações e os cadastros existentes.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 07 novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C83B-48C9-1AD2-7AA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON RODRIGUES NOGUEIRA (CPF 286.XXX.XXX-04) em 07/11/2023 11:18:46 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaraguari.1doc.com.br/verificacao/C83B-48C9-1AD2-7AA2>